

Porto Seguro

Abrigo para crianças e adolescentes



Porto Seguro



Bruna Franciele Stölben

Porto Seguro: Abrigo para crianças e adolescentes

Pesquisa apresentada na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade do Vale do Taquari – Univates, como parte da exigência para a obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Arq. Me. Augusto Alves

Lajeado, 06 de dezembro de 2018.

Resumo

O presente estudo tem por objetivo compreender e criar repertório para a segunda etapa do Trabalho de Conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo, a qual consiste em criar um projeto arquitetônico com tema pertinente para determinada cidade.

O tema deste trabalho é um novo Centro de Acolhimento para Menores, na cidade de Venâncio Aires. O número de crianças abandonadas dos pais ou afastadas por medidas de proteção no Brasil todo é muito alto, e aqui na região, faltam lares apropriados para acolher estes jovens. Venâncio Aires necessita de um espaço mais amplo e adequado, e para isto, elaborou-se um estudo para o projeto, com base em normas técnicas para este tipo de serviço social.

Palavras-chave: Arquitetura e Urbanismo. Abrigo institucional. Acolhimento. Criança e adolescente. Abandono.



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Número de acolhidos por Estado.....	20
Gráfico 2 - Número de abrigados na casa de acolhimento de Venâncio Aires.....	21

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Réplica da Primeira Roda de Expostos do Brasil no Museu da Misericórdia	14
Figura 2 - Foto da Roda de Expostos Original na Santa Casa de Misericórdia da Bahia em 1910	15
Figura 3 - Asilo dos Menores Abandonados (Rio de Janeiro, 1907)	16
Figura 4 - SAM- Serviço de Atendimento ao Menor. Rio de Janeiro, 1964 (data provável).....	16
Figura 5 - Fluxograma proposto para o abrigo	32
Figura 6 - Dimensões referenciais para deslocamento de pessoas em pé	35
Figura 7 - Dimensões do módulo de referência (M.R.).....	35
Figura 8 - Largura para deslocamento em linha reta.....	36
Figura 9 - Área de manobra sem deslocamento	36
Figura 10 - Área de manobra com deslocamento	36
Figura 11 - Brasil-RS.....	41
Figura 12 - Lajeado-Venâncio Aires	41
Figura 13- Zona Urbana de Venâncio Aires com localização do terreno	41
Figura 14 - Dimensões do terreno.....	42
Figura 15 - Imagem Satélite com indicação das visuais do terreno	43
Figura 16 - Visual 01 do terreno	43
Figura 17 -Visual 02 do terreno	44



Figura 18 - Visual 03 do terreno	44	
Figura 19 - Visual 04 do terreno	44	
Figura 20- Mapa de vias de acesso ao terreno	45	
Figura 21 - Mapa de equipamentos do entorno num raio de 1Km	46	
Figura 22 - Mapa de paradas de ônibus do entorno num raio de 1Km	47	
Figura 23 - Diagrama de sol e ventos	47	
Figura 24 - Diagrama de usos do entorno.....	48	
Figura 25 - Diagrama de alturas do entorno.....	48	
Figura 26- Mapa de Zoneamento de Venâncio Aires	49	
Figura 27 - Fachada da “Casa das crianças do futuro”	52	
Figura 28 - Vista aérea com indicação de uso dos volumes da "Casa das crianças do futuro"	53	
Figura 29 - Croqui do abrigo	Figura 30 - Croqui do abrigo	53
Figura 31 - Planta baixa pav. Inferior da "Casa das crianças do futuro"	54	
Figura 32 - Planta baixa pav. Superior da " Casa das crianças do futuro "	55	
Figura 33 – Fachada da Casa Vellore.....	56	
Figura 34 - Planta baixa da Casa Vellore.....	57	
Figura 35 - Visual do pátio interno da casa para menores "Tsukuba-Aiji-en".....	58	
Figura 36 – Implantação do abrigo "Tsukuba-Aiji-en"	59	
Figura 37 - Planta baixa de uma das tipologias do abrigo "Tsukuba-Aiji-en"	60	
Figura 38 - Fachada “Unidade de Formação para pais e filhos”	61	
Figura 39 - Planta baixa “Unidade de Formação para pais e filhos”.....	61	
Figura 40 - Fachada da “Unidade de Trabalho e Gabinete de Comunicação” vista do pátio interno.....	62	
Figura 41 - Fachada externa do abrigo "Tsukuba-Aiji-en	62	
Figura 42 - Planta baixa pav. inferior da "Unidade de Trabalho e Gabinete de Comunicação"	63	
Figura 43 - Planta baixa pav. superior da "Unidade de Trabalho e Gabinete de Comunicação"	63	

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

NBR – Norma Brasileira Regulamentadora

CNA - Cadastro Nacional de Adoção

CNJ – Conselho Nacional da Justiça

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

TJRS – Tribunal da Justiça do Rio Grande do Sul



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Equipe Profissional mínima.....	28
Tabela 2 - Infraestrutura e espaços mínimos sugeridos.....	30
Tabela 3 - Programa de necessidades.....	33
Tabela 4 - Classificação das edificações quanto à sua ocupação	37
Tabela 5 - Classificação das edificações quanto à altura.....	38
Tabela 6 - Classificação das edificações quanto às suas dimensões em planta	38
Tabela 7 - Classificação das edificações quanto às suas características construtivas	39



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	TEMA	10
2.1	Apresentação do tema	10
2.2	Histórico	11
2.3.1	História do abandono infantil no mundo.....	11
2.3.2	História do abandono infantil no Brasil.....	13
2.3.2.1	Fase Caritativa.....	13
2.3.2.2	Fase Filantrópica	15
2.3.2.3	Fase do Estado do Bem-Estar Social	17
2.3.2.4	Situação da criança nos dias de hoje	20
2.3	Justificativa do tema.....	21
3	PROGRAMA	23
3.1	Apresentação.....	23
3.2	Condicionantes Legais.....	24
3.3.1	Tipos de Abrigamento.....	25
3.3.1.1	O abrigo	26
3.3.2	NBR 9050	34
3.3.3	NBR 9077	37
3.2	Justificativa do programa	39
4	TERRENO	40
4.1	Apresentação.....	40
4.2	Análise do terreno e entorno.....	45
4.2.1	Acessos	45
4.2.2	Equipamentos.....	46



4.2.3 Transporte público	46
4.2.4 Sol e Ventos	47
4.2.5 Usos.....	48
4.2.6 Alturas.....	48
4.3 Condicionantes legais	49
4.4 Justificativa	50
5 REFERÊNCIAS ARQUITETÔNICAS	51
5.1 Casa das crianças do futuro	51
5.2 Casa Vellore.....	56
5.3 Casa para menores "Tsukuba-Aiji-en"	58
BIBLIOGRAFIA	64



1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa corresponde à primeira etapa do trabalho de conclusão de curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Vale do Taquari – Univates, e visa estudar, compreender e criar repertório autoral para a segunda etapa do trabalho de conclusão de curso, na qual será elaborado o projeto arquitetônico do tema em questão.

O tema para o projeto é um novo abrigo para menores abandonados na cidade de Venâncio Aires, que acolherá crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, afastados temporariamente ou definitivamente por algum motivo de suas famílias. Os principais motivos por abandono são a negligência, violência familiar, dependência química por parte dos familiares e a pobreza.

O abandono de crianças no Brasil sempre foi praticado e vem aumentando no decorrer dos séculos, o que faz com que aumente também a população de menores amparados nas instituições.

A institucionalização no Brasil deu-se início no século XVIII e passou por diversas mudanças, sendo a principal delas a criação da Lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA na qual se afirma que

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 1990, Art 4º).



Essa lei trouxe uma significativa melhora na vida dos menores abandonados, dando a elas direito a uma vida digna.

A pesquisa em questão tem por finalidade apresentar informações pertinentes ao tema, programa de necessidades, terreno e referências arquitetônicas, que irão servir de base para a fase projetual. Para melhor compreensão do assunto, serão apresentados dados históricos relativos ao funcionamento das antigas instituições acolhedoras, abandono de crianças, adoção, informações técnicas para funcionamento de instituições acolhedoras e direitos da infância e juventude.



2 TEMA

O tema a ser desenvolvido no Trabalho de Conclusão de Curso I é um Abrigo para Crianças e Adolescentes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Neste primeiro capítulo, abordaremos dados históricos e atuais, além da justificativa de escolha deste tema para a cidade de Venâncio Aires.

2.1 Apresentação do tema

As casas de acolhimento para menores são destinadas a grupos de crianças que por algum motivo são retiradas da guarda de suas famílias por medidas protetivas, ou por casos de abandono em que a família entrega para adoção.

Esses serviços existem desde a Idade Média e foram se aperfeiçoando com o passar do tempo. Hoje no Brasil, existe um manual de normas técnicas elaborado pelo Governo do Brasil e denominado “*Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*”, que apresenta diferentes categorias de abrigo e estabelece parâmetros a serem seguidos para cada uma.

O impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar pode ser minimizado se as condições de atendimento no serviço de acolhimento propiciarem experiências reparadoras à criança e ao adolescente e a retomada do convívio familiar. (GOVERNO DO BRASIL, 2009, p.13)

Adoção no Brasil



Conforme o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o Brasil conta atualmente com mais de 43 mil pretendentes para adotar e cerca de 8 mil menores esperando por adoção, ou seja, o número de pretendentes para adotar é 5 vezes maior do que o número de crianças a espera da adoção. A grande questão é: se há tantas pessoas na fila para adotar, por que ainda há crianças esperando para receberem uma família? A resposta traz dados alarmantes.

O fato é que a maioria dos pretendentes para adotar possuem uma lista de características que desejam para seus pretendentes a filhos. Conforme reportagem na coluna “Pais & Filhos, da UOL”, 77,79% dos pretendentes a pais só aceitam menores de cinco anos de idade, sendo que das 8599 crianças para adoção, 73,48% tem mais de cinco anos. Além da idade, cerca de 17% dos casais só querem crianças brancas, 65,85% delas são pardas ou negras. Ainda existem os 64,27% que não querem adotar grupo de irmãos, mas infelizmente, mais da metade das crianças para adoção estão no grupo que possui irmãos. A reportagem afirma ainda que o número de crianças com deficiências é pequeno, mas que 63,27% dos casais têm essa restrição na sua ficha para adoção.

Lendo estes números, fica fácil entender porque os abrigos ainda estão lotados de crianças, sendo que grande parte completa 18 anos e se vê sozinho no mundo, sem família e sem amparo.

2.2 Histórico

Há relatos da existência do abandono infantil em todos os tempos, em praticamente todas as grandes civilizações da Antiguidade até a atualidade. Apenas com variações nos motivos, circunstâncias, intensidades e atitudes da prática.

2.3.1 História do abandono infantil no mundo

No antigo testamento da Bíblia, existe inúmeros relatos de abandono de bebês, o primeiro de Ismael, filho de Abraão com sua escrava Agar, e o segundo foi Moisés. Na mitologia e filosofia, na Grécia clássica, também há inúmeros relatos de abandono.



Tanto na Grécia quanto em Roma, o poder do pai sobre os filhos era absoluto.

“Era-lhe permitido matar, vender ou expor os filhos recém nascidos. A deformidade da criança ou a pobreza da família bastavam para que a justiça doméstica decretasse sua morte ou seu abandono. O aborto era legítimo, e o infanticídio admitido.” (MARCÍLIO, 2006, p. 23)

Não há dados que comprovem a existência de instituições que acolhiam estas crianças abandonadas. Elas eram expostas na rua e, com sorte, alguma boa alma as pegava para criar.

No início da Idade Média, o abandono de crianças continuou sendo comum em todas as “áreas da Europa Ocidental de tradição romana, nas culturas semitas do Oriente Próximo, nas culturas Gregas do Mediterrâneo nordeste e nas sociedades germânicas e célticas da Europa Ocidental.” (Marcílio, 2006, p.32).

A caridade nos dois primeiros séculos medievais teve influência dos bispos. O mosteiro virou a casa dos pobres, que iam até lá buscar comida e vestimenta. Muitos dos primeiros hospitais foram criados por iniciativa dos bispos. Os hospitais e mosteiros recebiam pobres, desamparados e hóspedes.

Posterior a essa fase, São Bento deu lugar de destaque à acolhida e hospitalidade. Dentre os pobres, um lugar especial foi reservado aos velhos e crianças (infantes, abaixo dos 12 anos).

A pobreza ainda era aceita como justificativa para o ato. A Igreja fez e divulgou novas leis sobre a exposição, a venda e criação de bebês, além de facilitar o local da exposição (em sua organização paroquial) e ajudou até mesmo a procurar novos lares para os *expositi*.

Sendo assim, os primeiros registros de acolhimento de crianças vem das igrejas, ainda que estes não eram denominados orfanatos. Vale ressaltar que, diferente da atualidade, as crianças não eram afastadas de seus pais por medidas protetivas. Em todos os casos, elas eram rejeitadas por seus pais por diversos motivos, especialmente por causa da pobreza.

A partir dos séculos VI e VII, circularam na Europa os *Penitenciais* (Manual dos Confessores). Essas guias registravam o que na época era considerado pecado



e determinava as penas para cada um desses. Em caso de pobreza, as penas por infanticídio eram reduzidas (de quinze para sete anos).

Marcílio afirma que, entre os séculos VII e X, a população europeia praticamente dobra. No século XIII, a população novamente dobra. Esse crescimento acelerado fez com que a pobreza crescesse ainda mais. Com tantos necessitados por caridade, as obras de misericórdia tiveram de ser renovadas. Os mosteiros beneditos já não beneficiavam como nos séculos anteriores, pois a demanda se tornara muito maior do que a capacidade de atendimento.

Com o renascimento das cidades, as guildas, corporações de ofício e as confrarias participaram da criação de novos hospitais e outras instituições de assistência médica e social. A partir do século XIII, os municípios passam a ser também responsáveis pelos hospitais, assumindo a responsabilidade pelos doentes, pobre e desvalidos. Tanto a igreja quanto a jurisdição secular prestavam assistência a partir deste século.

2.3.2 História do abandono infantil no Brasil

No Brasil, o ato de abandonar crianças nem sempre existiu. Marcílio (2006, p.12), conta que este ato foi introduzido no país pelos brancos europeus. Antes da colonização os índios não abandonavam seus filhos.

“A proteção à criança abandonada - prevista nas três Ordenações do Reino - iniciou-se com a própria colonização” (Marcílio, 2006, p. 130) e dividiu-se em três fases distintas: a fase caritativa, a fase filantrópica e a fase do Estado do Bem-Estar Social.

2.3.2.1 Fase Caritativa

A primeira fase, denominada como “caritativa”, começa ainda no período colonial e se estende até meados do século XIX. Sua marca principal é o sentimento de fraternidade humana, de conteúdo paternalista e sem pretensão a mudanças



sociais. De caráter religioso, funcionava através de caridades e beneficência, onde os mais ricos ajudavam os pobres em troca da salvação de suas almas, além de reconhecimento da sociedade.

A fase caritativa apresentava três formas de assistência: formalmente, as Câmaras Municipais eram as únicas responsáveis, mas após autorização do rei, as Câmaras poderiam firmar convênios com as confrarias das Santas Casas de Misericórdia. Após firmar estes convênios, foram criadas as Rodas e Casas de Expostos e Recolhimentos para as meninas pobres e para as expostas.

A Roda dos Expostos era “um mecanismo de madeira que girava em torno de um eixo, com uma abertura para colocação da criança; ao girar a roa, a abertura voltava-se para dentro do prédio.” (Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, 1997, p.9). Este mecanismo servia para mães solteiras e pobres, ou senhores donos de escravos, que deixavam os bebês das escravas aos cuidados das Santas Casas e pegavam de volta quando crescidos, para cumprirem trabalho escravo. Apesar de ter o intuito de evitar aborto e abandono, a criação da Roda dos Expostos fez subir os casos de abandono.

Figura 1 - Réplica da Primeira Roda de Expostos do Brasil no Museu da Misericórdia



Fonte: FLORES, Ubirajara. Trip Advisor. Acessado em 26/09/2018.



Figura 2 - Foto da Roda de Expostos Original na Santa Casa de Misericórdia da Bahia em 1910



Fonte: SOUZA, Arisane de Almeida . Postado em 26/09/2018 (Texto Virtual).

A terceira forma de assistência foi a informal. Este é o mais universal e abrangente que se estende desde o século XVI até hoje. Trata-se de famílias que acolhem e criam crianças abandonadas na porta de suas casas, de igrejas, nas Rodas de Expostos ou outros locais.

2.3.2.2 Fase Filantrópica

Marcílio (2006, p.191) explica que a segunda fase, denominada como “filantrópica”, aconteceu entre a metade do século XIX e metade do século XX, e teve significativas transformações nas políticas públicas sociais voltadas à infância desvalida, sendo a abolição da escravatura mais importante.

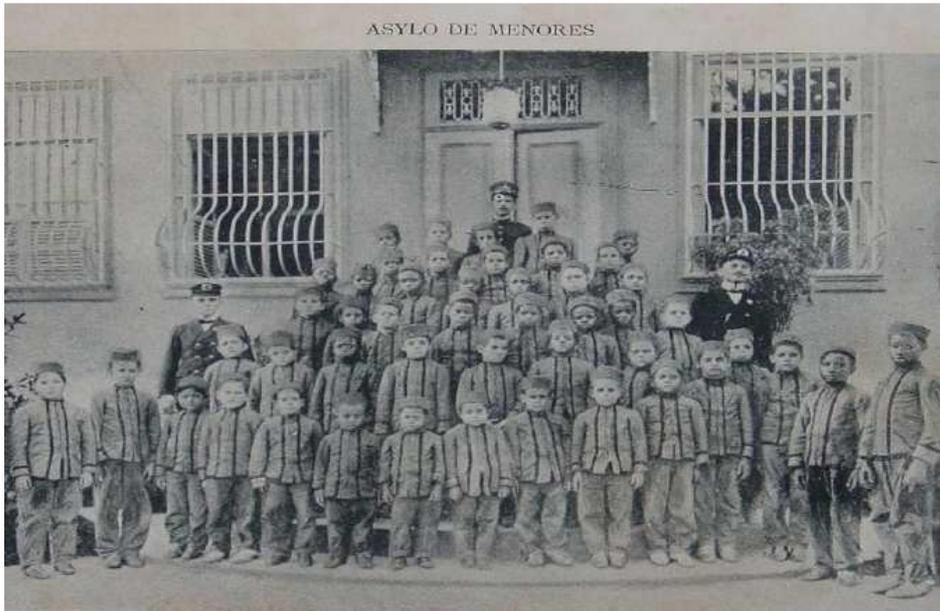
Segundo a autora, outras mudanças importantes ocorreram, como a queda da Monarquia; a separação da igreja e do Estado; o fim do monopólio religioso da assistência social (o cuidado de crianças não cabia mais somente às Santas Casas); a melhoria na legislação de proteção à infância; a instituição do estatuto legal da adoção; a criação dos Direitos da Criança; as reformas no ensino da década de 1930 e de 1961 e a emergência do Estado do Bem – Estar Social (década de 60).

Com o crescimento demográfico a pobreza aumentou, principalmente nos centros urbanos, multiplicando as precárias favelas e cortiços. A mulher do



campo mudou para a cidade e, por falta de preparo, restava apenas o trabalho em fábricas, serviços domésticos e até mesmo a prostituição. Isso tudo fez com que o número de bebês abandonados aumentasse no século XX.

Figura 3 - Asilo dos Menores Abandonados (Rio de Janeiro, 1907)



Fonte: Arquivos de Assistência à Infância, IPAI, 1907. Retirado de Rizzini (2018)

Figura 4 - SAM- Serviço de Atendimento ao Menor. Rio de Janeiro, 1964 (data provável)



Fonte: 1 - Revista Funabem Espaço. vol I, nº 42 - dez/1983, p.17. Retirado de Rizzini (2018)



Segundo a Marcílio (2006, p. 191), nesta fase da filantropia, começou-se a intervir no trabalho das Santas Casas de Misericórdias, buscando transformá-los em institutos a serviço do poder público, e não mas com caráter caritativo.

“O poder médico assume a liderança e torna-se poderoso, seguido depois dos juristas e, finalmente, dos educadores reformistas da década de 1920 em diante.” (Marcílio, 2006, p. 309). Criam-se medidas higiênicas de saneamento, com melhores condições para as instituições, que eram precárias.

2.3.2.3 Fase do Estado do Bem-Estar Social

Apesar de a proteção aos menores ter melhorado a partir de meados do século XIX, foi só na década de 1960 que o Estado brasileiro criou grandes medidas protetivas, sendo o principal responsável pela assistência e proteção à criança pobre ou com comportamentos desviantes. A partir daí, explica Marcílio (2006, p.226), a proteção e o bem-estar das crianças como passou a ser direito de todas elas e um dever do Estado.

Entre 1988 e 1990 houve uma intensa mobilização para elaborar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e criou-se até um Ministério da Criança. Quando anunciou a criação deste Ministério, em 1990, o então presidente da República Fernando Collor, fez um discurso no qual afirmava que o Estado tem o dever de tirar as crianças das ruas e marginalidade, encaminhá-las à escola e motivá-las a estudar, devolvê-las à família, quando esta for capaz de dar amor, afeto, sustento, fazendo prevalecer o sentido de paternidade responsável.

O ECA, lei aplicada a todas as crianças e adolescentes do Brasil, que torna as crianças “sujeitos de Direito” e não mais “objetos” (art. 227 da Constituição Federal), foi criado ainda no ano de 1990, sendo reconhecido como um dos Estatutos mais desenvolvidos da atualidade que causou uma reviravolta completa e proporcionou condições legais para a reformulação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente. Dessa forma, o ECA dispõe:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.



Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O Estatuto estabelece ainda alguns parâmetros que devem ser seguidos quanto aos períodos de permanência da criança e adolescente em programas de acolhimento. A avaliação da situação da criança e manutenção ou reintegração do abrigado à sua família.

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

§ 3º A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do **caput** do art. 101 e dos incisos I a IV do **caput** do art. 129 desta Lei.

...

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

Quanto à adoção da criança e adolescente:

Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei.

§ 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as



implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.

§ 4º Os grupos de irmãos serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais.

§ 5º A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

Quando não há mais possibilidade de retorno à família natural ou parentes próximos, a criança entra na fila de espera para ser adotada. O ECA rege a maneira como se dará a adoção da criança ou do adolescente:

Art. 39. A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei.

§ 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.

§ 3º Em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando.

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

Art. 43. A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.

Art. 44. Enquanto não der conta de sua administração e saldar o seu alcance, não pode o tutor ou o curador adotar o pupilo ou o curatelado.

Art. 45. A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.



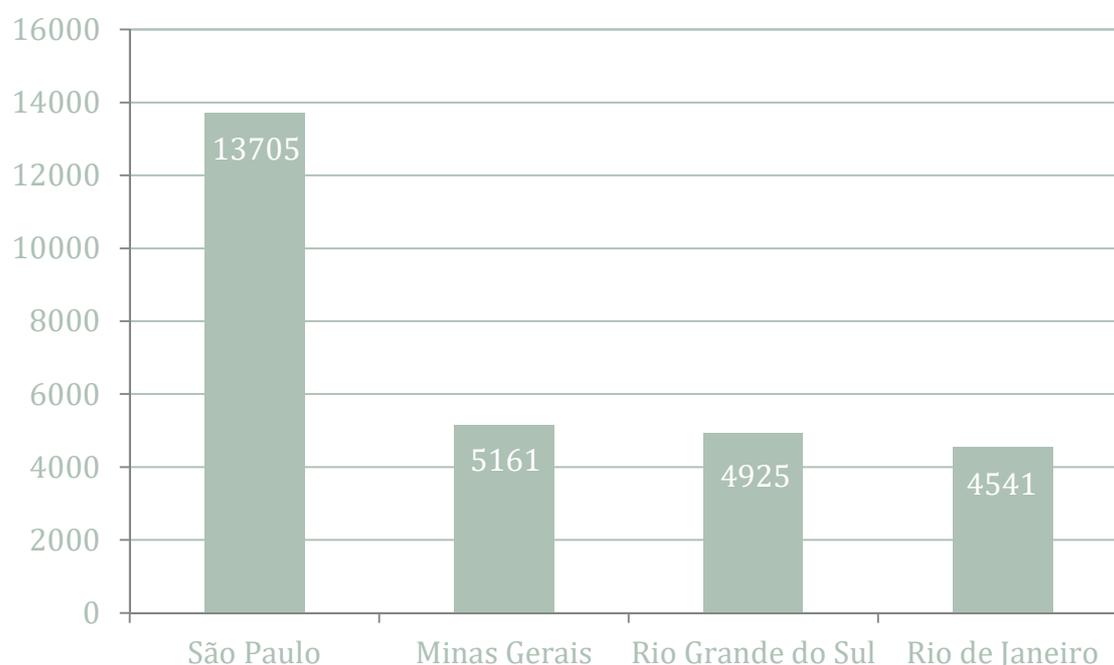
§ 1º. O consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar.

É claro que os avanços foram consideravelmente grandes, mas resta muito a ser alcançado para garantir a proteção das crianças e adolescentes que hoje, mesmo com a criação de tantas medidas protetivas, ainda tem seus direitos violados.

2.3.2.4 Situação da criança nos dias de hoje

Os dados referentes às crianças abandonadas são alarmantes. Conforme dados do Conselho Nacional de Justiça, em 2018 o número acolhidos no Brasil é de 47.941. O estado do Rio Grande do Sul ocupa o 3º lugar entre os estados que possuem maior número de crianças acolhidas.

Gráfico 1- Número de acolhidos por Estado



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, Brasília (agosto de 2018). Adaptado pela autora.

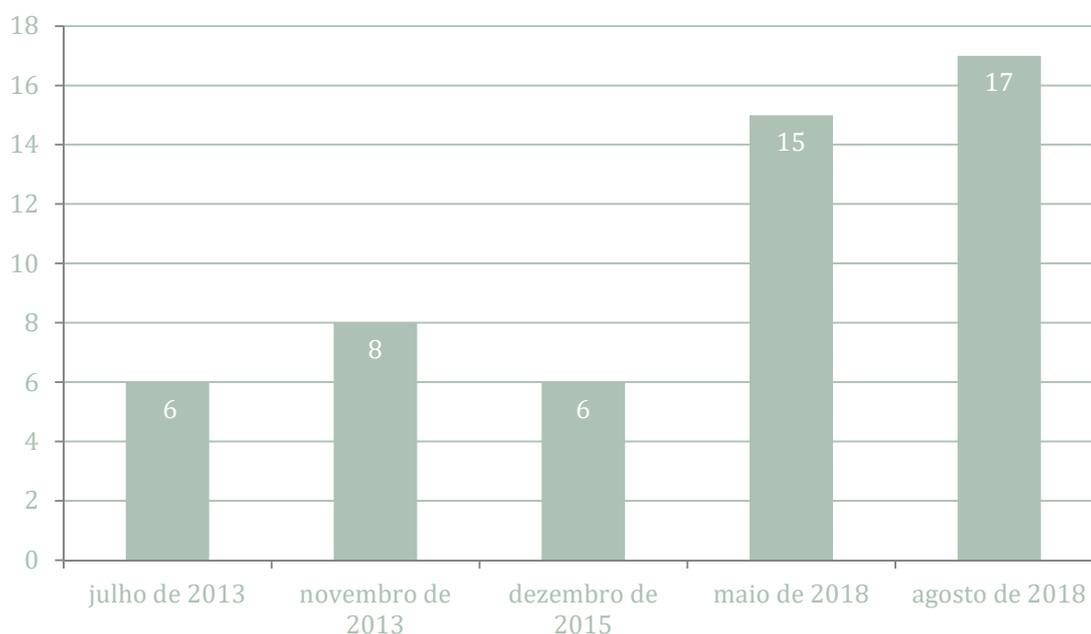
De acordo com a revista Veja (apud CNJ, 2015) em 2015 o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) tinha 58.249 processos no âmbito da adoção. Destes, 7.975 eram de adoção propriamente dita, 28.051 de medidas protetivas,



5.154 de perda do poder familiar, 8.986 de guarda ou tutela, e 8.083 de habilitação para adoção.

Com base em reportagem de jornais e rádios de Venâncio Aires, pode-se ter um parâmetro de quantas crianças estavam abrigadas ao mesmo tempo em diferentes períodos na casa de acolhimento da cidade.

Gráfico 2 - Número de abrigados na casa de acolhimento de Venâncio Aires



Fonte: Folha do Mate(julho de 2013), Portal RVA (novembro de 2013), Guia Venâncio(maio de 2018), Tudo & Todas (dezembro de 2015), CORRÊA (2018).

Além dos dados da tabela acima, vale ressaltar que, conforme informações repassadas pela psicopedagoga do abrigo, ele já recebeu, em determinado período, 23 crianças ao mesmo tempo.

2.3 Justificativa do tema

O tema foi escolhido devido ao fato de a Casa de Acolhimento de Venâncio Aires, assim como grande parte dos abrigos que existem, não atende às normas técnicas impostas pelo Governo Federal.



Instalada em uma residência adaptada para atender ao abrigo, a Casa de Acolhimento existente - que atende Venâncio Aires, Mato Leitão e recentemente passou a atender Boqueirão do Leão - não oferece a estrutura necessária para uma boa funcionalidade e qualidade de vida dos abrigados.

Em uma visita realizada ao local em agosto de 2018, foi possível conversar com a psicopedagoga Mariana Faria Corrêa, que passou as seguintes informações: a casa hoje tem capacidade máxima para 15 crianças e abriga atualmente 17 crianças, mas já chegou a abrigar 23 ao mesmo tempo. Quando o número de abrigados excede o limite, os menores acabam tendo que dormir em colchões dispostos no chão, em diferentes cômodos da casa. A equipe de assistência se vê obrigada a acelerar os casos para reintegração à família de origem. Das crianças abrigadas atualmente, somente 4 tem menos de 8 anos, já a divisão por sexo é bem próxima, são 8 meninos e 9 meninas.

Além da falta de dormitórios, a profissional explica que há apenas um banheiro para todas as crianças, e que o banho em bebês é feito na lavanderia, pois não há espaço para a banheira neste único banheiro. Faltam também salas multiuso, salas para equipe técnica, acessibilidade em diferentes pontos da casa (hoje são dois pavimentos, com acesso ao segundo apenas por escada), salas de estoque de alimentos e produtos de limpeza (encontram-se hoje no mesmo ambiente), além de tantos outros pontos que deixam a desejar.

A psicopedagoga relatou que não há só o desejo, como também a necessidade por mudanças na casa, já que vem crescendo a quantidade de abrigados no local.



3 PROGRAMA

O programa de necessidades é um dos itens mais importantes para a elaboração de um projeto. Neste capítulo, será abordado os condicionantes legais para formulação de um programa que torne o local muito mais apropriado do que a casa atual.

3.1 Apresentação

O programa de necessidades irá seguir as orientações técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, o Código de Obras de Venâncio Aires e necessidades apontadas pela equipe que coordena a Casa de Acolhimento existente hoje.

A ideia é de que o abrigo seja construído com um único pavimento, para facilitar a acessibilidade sem que sejam necessários elevadores ou rampas que encarecem o projeto.

O abrigo deverá se aproximar ao máximo de uma tipologia de casa, evitando-se o aspecto institucional, tanto no projeto arquitetônico quanto nas atividades diárias dos abrigados, que continuarão com a rotina que tinham antes da chegada ao abrigo. Aqueles que já frequentavam escolas continuarão frequentando a mesma, já aqueles que estavam afastados das atividades escolares, serão encaminhados para a escola pública mais próxima. Fora do turno escolar, serão oferecidas oficinas e outras atividades no próprio abrigo e os jovens que já estejam preparados, irão



participar do Programa Jovem Aprendiz, que prepara e insere os jovens no mercado de trabalho. Conforme a entrevista, 2 adolescentes já estão no Programa Jovem Aprendiz, um de 15 anos e outro de 17.

O núcleo de profissionais que atuarão no local deverá atender ao mínimo necessário, previsto nas normas técnicas:

1 coordenador, 3 cuidadores por turno, 3 auxiliares de cuidador por turno, 1 psicólogo, 1 psicopedagogo, 1 nutricionista.

3.2 Condicionantes Legais

O programa será montado através do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, elaborado pelo Governo do Brasil, com base nos direitos da criança e adolescente.

Além das normas relativas ao programa, serão levadas em consideração as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) e o livro “Neufert, a arte de projetar em arquitetura”, e serão apresentadas ainda neste capítulo, e incluídas no dimensionamento de circulações e saídas de emergência no Trabalho de Conclusão de Curso II.

O livro Neufert, aborda questões relativas ao dimensionamento e técnicas construtivas.

As principais NBR's que servirão de base para o projeto são a NBR 9050 e a NBR 9077. Na NBR 9050, norma de acessibilidade brasileira, são apontadas as dimensões mínimas de ambientes e equipamentos necessárias para qualquer usuário. Já a NBR 9077, norma de prevenção de incêndio, estabelece os materiais adequados e dimensionamentos a serem seguidos para tornar as rotas de saídas de emergência seguras para os usuários.



3.3.1 Tipos de Abrigamento

Em 2009, O Governo Federal criou um documento com normativas para os diferentes tipos de abrigos para jovens abandonados ou retirados de suas famílias por medida protetiva. O documento, denominado “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, estabelece parâmetros de funcionamento e fornece orientações metodológicas para o devido cumprimento das medidas protetivas destes serviços.

O documento apresenta as diferenças, deveres e necessidades de cada tipo de serviço de acolhimento, indicando parâmetros no quadro de funcionários, infraestrutura e espaços mínimos sugeridos, quantidade máxima de moradores, entre outros. As opções de abrigamento são as seguintes:

Abrigo Institucional:

Este serviço deve atender pequenos grupos (20 menores por equipamento), com idade de 0 a 18 anos, e favorecer o convívio familiar e comunitário nos menores, além de facilitar o acesso a equipamentos e serviços disponíveis na comunidade.

Casa-Lar:

Este é um serviço de acolhimento, que atende crianças de 0 a 18 anos, no qual uma pessoa ou casal desempenha o papel de educador/cuidador residente, em uma casa que não é sua, com capacidade para atender no máximo 10 crianças e adolescentes por equipamento. Sua estrutura deve ser de residência privada, mas com supervisão técnica.

Serviço de acolhimento em família acolhedora:

Serviço de acolhimento a menores de 0 a 18 anos em residência familiar, ou seja, na casa de famílias acolhedoras cadastradas. Este serviço garante atenção



individual e convivência comunitária. Cada família pode atender a uma criança, exceto em casos de irmãos.

República:

Este serviço oferece acolhimento para até 6 jovens por equipamento, que tenham entre 18 e 21 anos e estejam em processo de desligamento das instituições de acolhimento para menores, que não tem possibilidade de retorno à família de origem ou substituta e que ainda não conseguem se auto sustentar.

3.3.1.1 O abrigo

Para o serviço de acolhimento em Venâncio Aires, será utilizada a modalidade de Abrigo Institucional, pois este abriga um maior número de jovens por equipamento.

A norma estabelece para a modalidade de Abrigo Institucional, um grupo máximo de 20 crianças e, por este motivo, o abrigo deverá ser dividido em 2 unidades para que possa ser ofertadas as 30 vagas necessárias para o serviço, mas com parte dos usos sendo compartilhados entre estas duas unidades.

Público alvo:

A casa abrigara um público com idade de 0 a 18 anos, e deverá atender todos os públicos: de ambos os sexos, etnias, portadores de necessidades especiais ou com doenças, bem como estabelecido nas normas técnicas.

Aspectos Físicos:

O abrigo deverá localizar-se em área residencial “sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.” (GOVERNO DO BRASIL, 2009, p.64)



Do ponto de vista arquitetônico, deverá assemelhar-se a uma residência, com padrão semelhante às casas do local onde o abrigo será inserido e não pode haver placas indicativas que remetam ao equipamento institucional ou “nomenclaturas que remetam a aspectos negativos, estigmatizando e despotencializando os usuários.” (GOVERNO DO BRASIL, 2009, p.64)

Recursos Humanos:

Os educadores/cuidadores deverão trabalhar, de preferência, em turnos diários fixos para que o mesmo profissional possa sempre exercer as mesmas funções (ex.: preparar o café, almoço, jantar, dar banho, apoiar nas tarefas escolares, colocar para dormir, etc.). Os turnos diários fixos possibilitam “à criança e ao adolescente constância e estabilidade na prestação dos cuidados, vinculação com o educador/cuidador de referência e previsibilidade da organização da rotina diária” (GOVERNO DO BRASIL, 2009, p. 64), e por isso deve-se evitar a formação de plantões.

O núcleo de profissionais que atuarão no local será de 1 coordenador, 3 cuidadores por turno, 3 auxiliares de cuidador por turno, 1 psicólogo, 1 psicopedagogo, 1 nutricionista. Estes números são com base na tabela abaixo:



Tabela 1 - Equipe Profissional mínima

EQUIPE PROFISSIONAL MÍNIMA	
COORDENADOR	
Perfil	<ul style="list-style-type: none"> • Formação Mínima: Nível superior e experiência em função congênere • Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região
Quantidade	<ul style="list-style-type: none"> • 1 profissional para cada serviço
Principais atividades desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão da entidade • Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço • Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos • Articulação com a rede de serviços • Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
EQUIPE TÉCNICA	
Perfil	<ul style="list-style-type: none"> • Formação Mínima: Nível superior • Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco
Quantidade	<ul style="list-style-type: none"> • 2 profissionais para atendimento a até 20 crianças e adolescentes • Carga horária mínima indicada: 30 horas semanais
Principais atividades desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; • Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, • Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; • Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; • Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; • Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas • Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; • Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.



EDUCADOR/CUIDADOR	
Perfil	<ul style="list-style-type: none"> • Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica • Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes
Quantidade	<ul style="list-style-type: none"> • 1 profissional para até 10 usuários, por turno • A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: <ol style="list-style-type: none"> a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas
Principais atividades desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; • Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); • Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; • Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; • Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; • Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	
Perfil	<p>Auxiliar de Educador/cuidador</p> <p>Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica</p> <p>Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes</p>
Quantidade	<ul style="list-style-type: none"> • 1 profissional para até 10 usuários, por turno • Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação • A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação do educador/cuidador
Principais atividades desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio às funções do cuidador • Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)

FONTE: GOVERNO DO BRASIL. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** Brasília, 2009. Adaptado pela autora.



Tabela 2 - Infraestrutura e espaços mínimos sugeridos

INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS MÍNIMOS SUGERIDOS	
CÔMODO	CARACTERÍSTICAS
Quartos	<ul style="list-style-type: none"> • Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas / berços / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guardaroupa, etc.). • Nº recomendado de crianças/adolescentes por quarto: até 4 por quarto, excepcionalmente, até 6 por quarto, quando esta for a única alternativa para manter o serviço em residência inserida na comunidade. • Metragem sugerida: 2,25 m² para cada ocupante. Caso o ambiente de estudos seja organizado no próprio quarto, a dimensão dos mesmos deverá ser aumentada para 3,25 m² para cada ocupante.
Sala de Estar ou Similar	<ul style="list-style-type: none"> • Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. • Metragem sugerida: 1,00 m² para cada ocupante. <p>Ex: Abrigo para 15 crianças / adolescentes e 2 cuidadores/educadores: 17,0 m² Abrigo para 20 crianças / adolescentes e 2 cuidadores/educadores: 22,0 m²</p>
Sala de Jantar / Copa	<ul style="list-style-type: none"> • Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. • Pode tratar-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo (p. ex. à sala de estar ou à cozinha) • Metragem sugerida: 1,00 m² para cada ocupante.
Ambiente para estudo	<ul style="list-style-type: none"> • Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização de atividade de estudo/leitura.
Banheiro	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para até 6 (seis) crianças e adolescentes • 1 lavatório, 1 vaso sanitário e um chuveiro para os funcionários • Pelo menos um dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência.
Cozinha	<ul style="list-style-type: none"> • Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores/educadores.
Área de serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.



<p>Área externa (varanda, quintal, jardim, etc.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão sócioeconômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, saunas, dentre outros, de forma a não dificultar a reintegração familiar dos mesmos. • Deve-se priorizar a utilização dos equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários. • Os abrigos que já tiverem em sua infra-estrutura espaços como quadra poliesportiva, piscinas, praças, etc, deverão buscar, gradativamente, possibilitar o uso dos mesmos também pelas crianças e adolescentes da comunidade local, de modo a favorecer o convívio comunitário, observando-se, nesses casos, a preservação da privacidade e da segurança do espaço de moradia do abrigo.
<p>Sala para equipe técnica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc). • Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.
<p>Sala de coordenação / atividades administrativas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil / financeira, documental, logística, etc.). • Deve ter área reservada para guarda de prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo. • Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.
<p>Sala / espaço para reuniões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.
<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda infra-estrutura do abrigo institucional deverá oferecer acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiências. • Deverá ser disponibilizado meio de transporte que possibilite a realização de visitas domiciliares e reuniões com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Serviços, na razão de um veículo para cada 20 crianças ou adolescentes acolhidos 	

FONTE: GOVERNO DO BRASIL. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** Brasília, 2009. Adaptado pela autora.

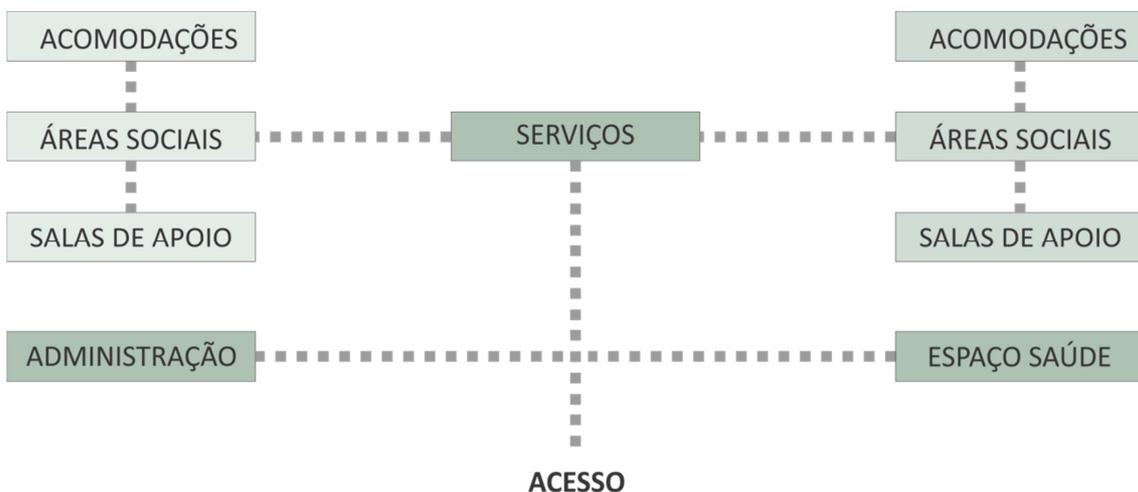


Programa proposto:

A construção terá diferentes setores: acomodações, áreas sociais, salas de apoio, serviços, administração e espaço saúde, além de contar com um amplo espaço aberto para o lazer das crianças.

Como mencionado anteriormente, de acordo com as normas técnicas, um abrigo institucional pode acolher um grupo de até 20 indivíduos. Para cumprir essa norma, o abrigo que contará com espaço para 30 crianças e adolescentes, será dividido em 2 casas, cada uma com 15 crianças, sem distinção de idade e sexo. O motivo de ambas as casas aceitarem todas as idades, se deve ao fato de que muitas crianças possuem irmãos e o manual técnico estabelece que indivíduos da mesma família devem conviver juntos. Apenas haverá divisão por idade e sexo nos dormitórios, devida a rotina de sono e atividades ser diferente em cada faixa etária.

Figura 5 - Fluxograma proposto para o abrigo



Fonte: Autora

As acomodações e suas respectivas capacidades e dimensões podem ser conferidas na tabela na página a seguir:



Tabela 3 - Programa de necessidades

PROGRAMA DE NECESSIDADES				
SETOR	CAPACIDADE	UNIDADES	ÁREA UNIDADE (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
CASA A				
ACOMODAÇÕES				
Dormitórios abrigados	3	5	15	75
Banheiros abrigados	1	3	5	15
Dormitórios cuidadores	1	2	10	20
Banheiros cuidadores	1	2	5	10
SUB-TOTAL (m²)				120
ÁREAS SOCIAIS				
Sala de estar	8	1	15	15
Refeitório	17	1	30	30
Brinquedoteca	15	1	30	30
Lavabo	1	2	3	6
SUB-TOTAL (m²)				81
SALAS DE APOIO				
Sala de informática	12	1	15	15
Sala de estudos	12	1	15	15
Sala multiuso		1	25	25
Biblioteca		1	30	30
Lavabo	1	2	3	6
SUB-TOTAL (m²)				91
CASA B				
ACOMODAÇÕES				
Dormitórios abrigados	3	5	15	75
Banheiros abrigados	1	3	5	15
Dormitórios cuidadores	1	2	10	20
Banheiros cuidadores	1	2	5	10
SUB-TOTAL (m²)				120
ÁREAS SOCIAIS				
Sala de estar	8	1	15	15
Refeitório	17	1	30	30
Brinquedoteca	15	1	30	30
Lavabo	1	2	3	6
SUB-TOTAL (m²)				81
SALAS DE APOIO				
Sala de informática	12	1	15	15
Sala de estudos	12	1	15	15
Sala multiuso		1	25	25
Biblioteca		1	30	30
Lavabo	1	2	3	6
SUB-TOTAL (m²)				91



SERVIÇOS				
Cozinha		1	40	40
Depósito alimentos		1	10	10
Depósito limpeza		1	10	10
Depósito cama/mesa/banho		1	5	5
Lavanderia		1	10	10
Vestiário funcionários	1	4	8	32
SUB-TOTAL (m²)				107
ADMINISTRAÇÃO				
Recepção		1	20	20
Sala coordenador	1	1	20	20
Sala equipe técnica	6	1	20	20
Sala de reuniões	10	1	30	30
Lavabo	1	2	3	6
Copa funcionários		1	10	10
Garagem privativa	1	2	12,5	25
SUB-TOTAL (m²)				131
ESPAÇO SAÚDE				
Recepção		1	10	10
Sala Psicólogo		1	10	10
Sala Psicopedagoga		1	10	10
Sala nutricionista		1	10	10
Lavabo	1	2	3	6
SUB-TOTAL (m²)				46
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²)				868
ESPAÇO ABERTO				
Estacionamento	5	1		62,5
Quadra de esportes	9x18	1		162
Horta		1	40	40
Playground		1		50
ÁREA ESPAÇOS ABERTOS (m²)				314,5

Fonte: Autora

3.3.2 NBR 9050

Abaixo, serão citados alguns dos objetivos que a norma NBR 9050:2004, e que serão atendidos no projeto da casa de acolhimento:

1.1 Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

1.3 Esta Norma visa proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de maneira autônoma e segura



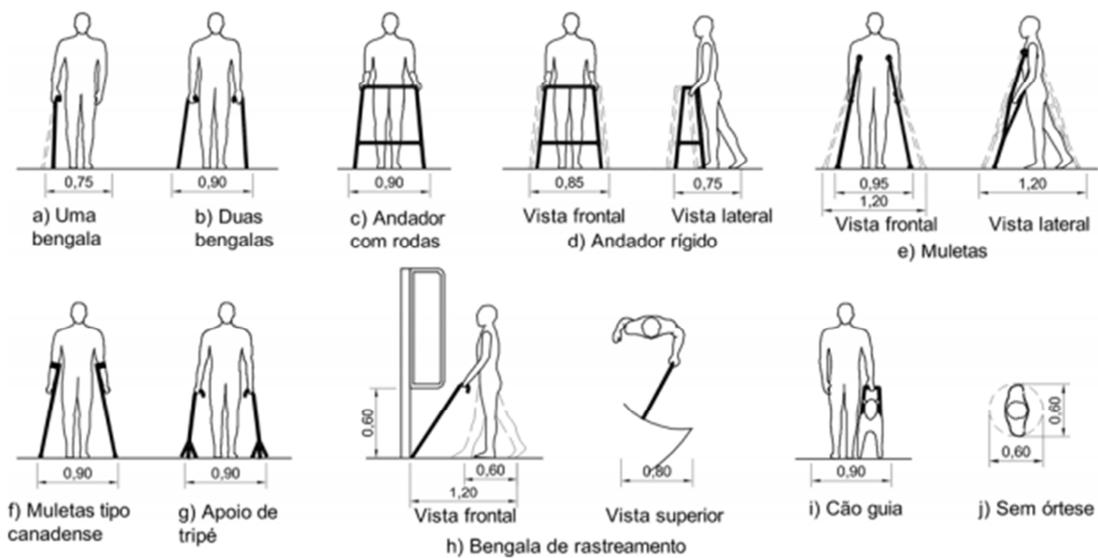
do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos.

1.3.3 As edificações residenciais multifamiliares, condomínios e conjuntos habitacionais devem ser acessíveis em suas áreas de uso comum, sendo facultativa a aplicação do disposto nesta Norma em edificações unifamiliares. As unidades autônomas acessíveis devem ser localizadas em rota acessível.

1.3.4 As entradas e áreas de serviço ou de acesso restrito, tais como casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico etc., não necessitam ser acessíveis.

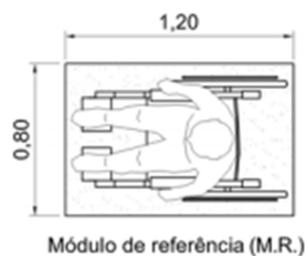
As figuras abaixo representam dimensões mínimas para a livre circulação de pessoas com algum tipo de limitação de mobilidade:

Figura 6 - Dimensões referenciais para deslocamento de pessoas em pé



Fonte: NBR 9050 (2004)

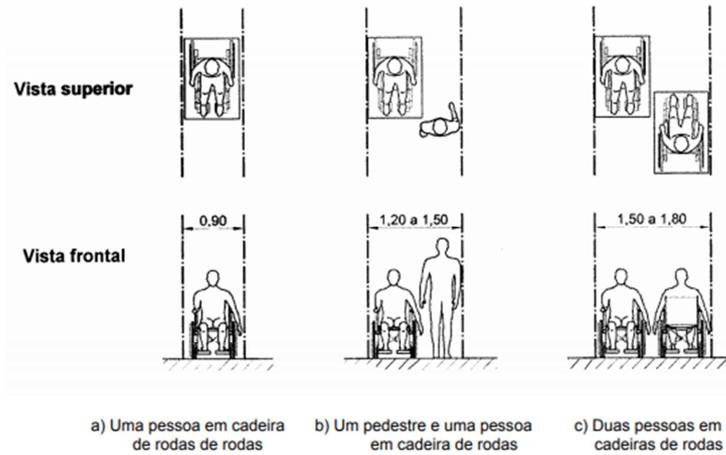
Figura 7 - Dimensões do módulo de referência (M.R.)



Fonte: NBR 9050 (2004)

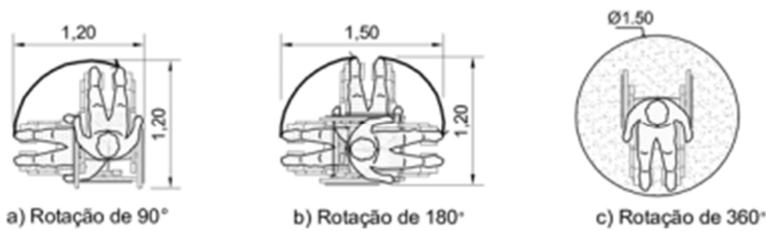


Figura 8 - Largura para deslocamento em linha reta



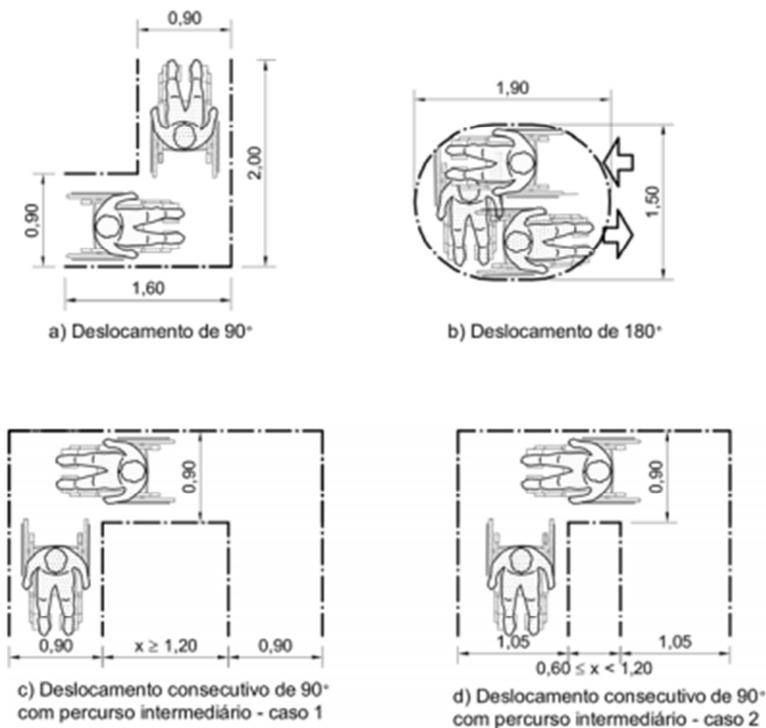
Fonte: NBR 9050 (2004)

Figura 9 - Área de manobra sem deslocamento



Fonte: NBR 9050 (2004)

Figura 10 - Área de manobra com deslocamento



Fonte: NBR 9050 (2004)

3.3.3 NBR 9077

Abaixo serão citados os objetivos que a NBR 9077:2001 possui e se encaixam no projeto do abrigo institucional.

1.1 Esta Norma fixa as condições exigíveis que as edificações devem possuir:

- a) a fim de que sua população possa abandoná-las, em caso de incêndio, completamente protegida em sua integridade física;
- b) para permitir o fácil acesso de auxílio externo (bombeiros) para o combate ao fogo e a retirada da população.

1.2 Os objetivos previstos em 1.1 devem ser atingidos projetando-se:

- a) as saídas comuns das edificações para que possam servir como saídas de emergência;
- b) as saídas de emergência, quando exigidas.

1.3 Esta Norma se aplica a todas as edificações, classificadas quanto à sua ocupação, constantes na Tabela 1 do Anexo, independentemente de suas alturas, dimensões em planta ou características construtivas.

Conforme tabela 01 (Classificação das edificações quanto à sua ocupação) da NBR 9077, o abrigo institucional classifica-se como:

Tabela 4 - Classificação das edificações quanto à sua ocupação

Grupo	Ocupação/Solo	Divisão	Descrição	Exemplos
H	Serviços de saúde e institucionais	H - 2	Locais onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, reformatórios sem celas e outros

Fonte: NBR 9077 (2001). Adaptado pela autora.

Para se chegar num projeto de saídas de emergências ideal, é necessário analisar as tabelas de classificação edificações, encontradas na NBR 9077, e definir os códigos de acordo com informações de projeto (altura, dimensões em planta e características construtivas), que serão definidas no Trabalho de Conclusão de Curso II. Confira na página seguinte as tabelas mencionadas as tabelas de classificação:



Tabela 5 - Classificação das edificações quanto à altura

Tabela 2 - Classificação das edificações quanto à altura

	Tipo de edificação	Alturas contadas da soleira de entrada ao piso do último pavimento, não consideradas edículas no ático destinadas a casas de máquinas e terraços descobertos (H)
Código	Denominação	
K	Edificações térreas	Altura contada entre o terreno circundante e o piso da entrada igual ou inferior a 1,00 m
L	Edificações baixas	$H \leq 6,00$ m
M	Edificações de média altura	$6,00 \text{ m} < H \leq 12,00$ m
N	Edificações medianamente altas	$12,00 \text{ m} < H - 30,00$ m
O	Edificações altas	0 - 1 $H > 30,00$ m ou
		0 - 2 Edificações dotadas de pavimentos recuados em relação aos pavimentos inferiores, de tal forma que as escadas dos bombeiros não possam atingi-las, ou situadas em locais onde é impossível o acesso de viaturas de bombeiros, desde que sua altura seja $H > 12,00$ m

Fonte: NBR 9077 (2001)

Tabela 6 - Classificação das edificações quanto às suas dimensões em planta

Tabela 3 - Classificação das edificações quanto às suas dimensões em planta

Natureza do enfoque		Código	Classe da edificação	Parâmetros de área
α	Quanto à área do maior pavimento (s_p)	P	De pequeno pavimento	$s_p < 750 \text{ m}^2$
		Q	De grande pavimento	$s_p \geq 750 \text{ m}^2$
β	Quanto à área dos pavimentos atuados abaixo da soleira de entrada (s_s)	R	Com pequeno subsolo	$s_s < 500 \text{ m}^2$
		S	Com grande subsolo	$s_s \geq 500 \text{ m}^2$
γ	Quanto à área total S_t (soma das áreas de todos os pavimentos da edificação)	T	Edificações pequenas	$S_t < 750 \text{ m}^2$
		U	Edificações médias	$750 \text{ m}^2 \leq S_t < 1500 \text{ m}^2$
		V	Edificações grandes	$1500 \text{ m}^2 \leq S_t < 5000 \text{ m}^2$
		W	Edificações muito grandes	$A_t > 5000 \text{ m}^2$

Fonte: NBR 9077 (2001)



Tabela 7 - Classificação das edificações quanto às suas características construtivas

Tabela 4 - Classificação das edificações quanto às suas características construtivas

Código	Tipo	Especificação	Exemplos
X	Edificações em que a propagação do fogo é fácil	Edificações com estrutura e entrepisos combustíveis	Prédios estruturados em madeira, prédios com entrepisos de ferro e madeira, pavilhões em arcos de madeira laminada e outros
Y	Edificações com mediana resistência ao fogo	Edificações com estrutura resistente ao fogo, mas com fácil propagação de fogo entre os pavimentos	Edificações com paredes-cortinas de vidro ("cristaleiras"); edificações com janelas sem peitoris (distância entre vergas e peitoris das aberturas do andar seguinte menor que 1,00 m); lojas com galerias elevadas e vãos abertos e outros
Z	Edificações em que a propagação do fogo é difícil	Prédios com estrutura resistente ao fogo e isolamento entre pavimentos	Prédios com concreto armado calculado para resistir ao fogo, com divisórias incombustíveis, sem divisórias leves, com parapeitos de alvenaria sob as janelas ou com abas prolongando os entrepisos e outros

Nota: Os prédios devem, preferencialmente, ser sempre projetados e executados dentro do tipo "Z".

Fonte: NBR 9077 (2001)

As classificações das edificações (encontrados nas tabelas 1 a 4) irão servir de "norte" para definir os dimensionamentos das saídas de emergência (encontrados na tabela 5 a 8).

3.2 Justificativa do programa

O programa de necessidades proposto foi montado com base no documento criado pelo Governo do Brasil, denominado "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", no qual são estipulados ambientes, equipe profissional e dimensões mínimas necessárias para uma boa qualidade de vida dos usuários.

Levando em consideração que estas dimensões são as mínimas aceitáveis, alguns ambientes receberam dimensões um pouco maiores do que o mínimo exigido, para que pudessem ter uma qualidade maior.



4 TERRENO

Como visto no capítulo 3, o Manual de Orientações Técnicas faz várias exigências quanto ao local de implantação de um abrigo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A escolha do terreno para a implantação do projeto atende todas essas exigências e, neste capítulo, serão apresentadas todas suas características e do entorno, condicionantes locais, e justificativa da escolha do terreno.

4.1 Apresentação

Localizado a 130Km de Porto Alegre e 32Km de Lajeado, o terreno definido para a Casa de Acolhimento é de caráter privado e está situado na Rua Barão do Triunfo, Bairro Brígida, Venâncio Aires – RS. Seu formato é quadrado com 2 adições e possui área de 1.982,20m², de topografia praticamente plana cerca de 2 metros de desnível, sem vegetação e benfeitorias.

Embora poucos proprietários tenham executado calçada, a rua possui calçamento e é bem arborizada e tranquilidade em seu entorno.

A opção por um terreno privado foi pelo fato de todos os terrenos disponíveis na prefeitura serem áreas verdes e estarem situados no limite da zona urbana, longe da infraestrutura necessária para o abrigo.

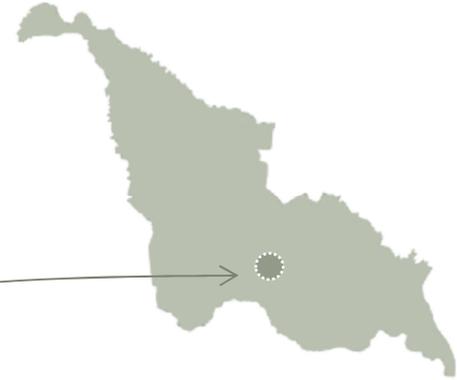


Figura 11 - Brasil-RS



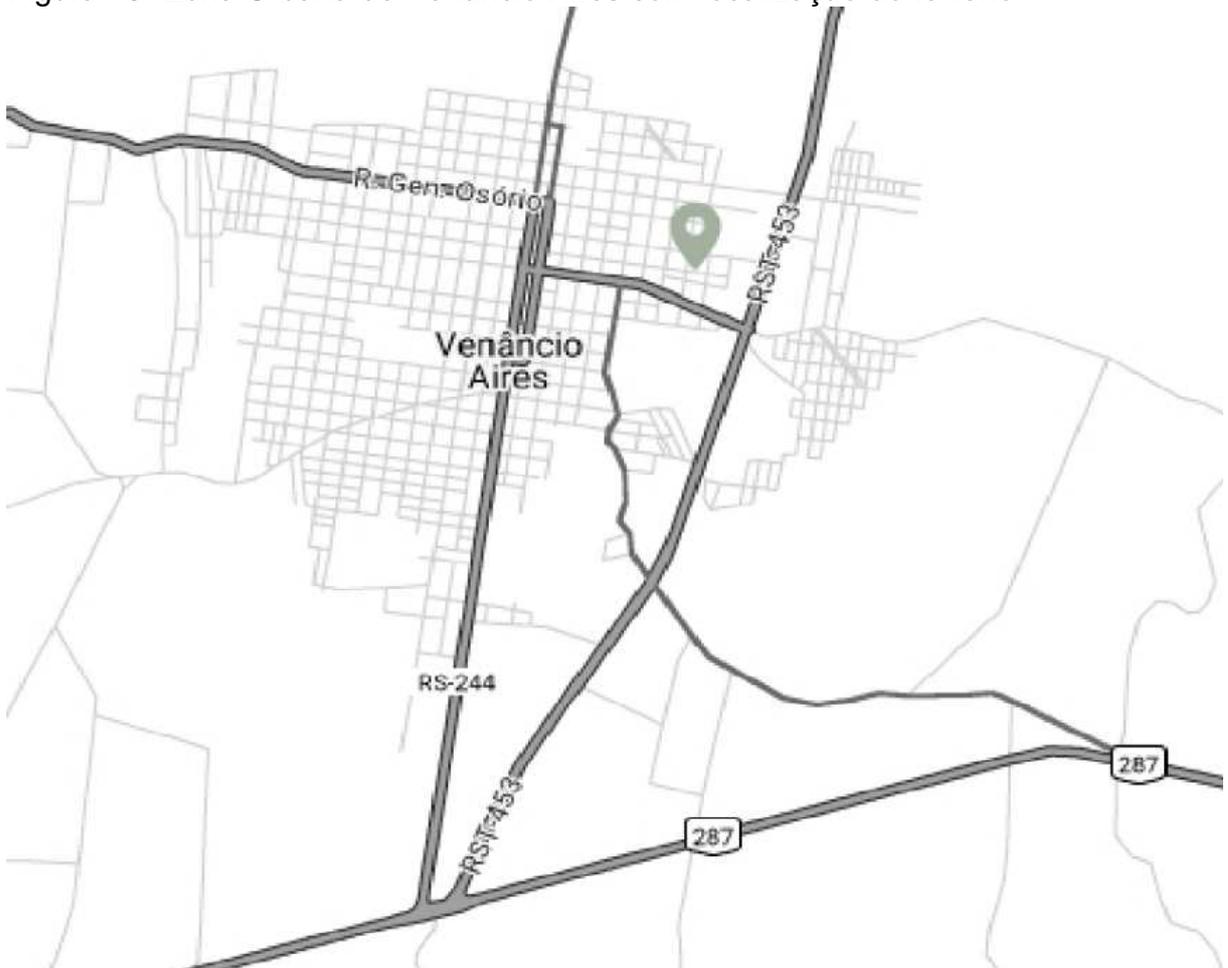
Fonte: Autora

Figura 12 - Lajeado-Venâncio Aires



Fonte: Autora

Figura 13- Zona Urbana de Venâncio Aires com localização do terreno



Fonte: Autora



Com 40,84m de frente e 51,32m de profundidade, o terreno possui uma geometria particular, com ângulos inclinados, subtrações e adições, conforme figura abaixo:

Figura 14 - Dimensões do terreno



Fonte: Autora

Para melhor compreensão do local, foram feitas imagens do local e seu entorno imediato. Uma imagem satélite facilita a localização destas visuais. Confira as imagens a seguir.



Figura 15 - Imagem Satélite com indicação das visuais do terreno



Fonte: Google Earth (2018). Adaptado pela autora

Figura 16 - Visual 01 do terreno



Fonte: Autora (2018)



Figura 17 -Visual 02 do terreno



Fonte: Autora (2018)

Figura 18 - Visual 03 do terreno



Fonte: Autora (2018)

Figura 19 - Visual 04 do terreno



Fonte: Autora (2018)



4.2 Análise do terreno e entorno

Como visto anteriormente nas orientações técnicas de projeto de um abrigo institucional, é de extrema importância analisar o entorno em que será inserido o projeto, afim de facilitar a vida dos jovens, favorecer o convívio social, o acesso aos equipamentos que a cidade oferece, além de evitar uma inserção em entorno completamente fora da realidade do abrigado.

4.2.1 Acessos

O local é de fácil acesso, tanto para quem vem de Boqueirão do Leão, Mato Leitão, ou para quem vem de diferentes bairros de Venâncio Aires, pois está localizado próximo a RST 453 que cruza a cidade, e entre as ruas Voluntários da Pátria e Sete de Setembro, que se conectam com a RST 453 e estão entre as principais vias da cidade.

Figura 20- Mapa de vias de acesso ao terreno



4.2.2 Equipamentos

O local possui uma excelente infraestrutura com equipamentos que suprem a demanda do tema. O local está estrategicamente situado em ponto de fácil acesso, posicionado num raio de 1km das principais escolas públicas da cidade. Além de estar situado próximo a equipamentos de saúde (UPA, posto de saúde e hospital), biblioteca pública, creches, igreja matriz, rodoviária, fórum e promotoria da justiça.

O fato de ser próximo da rodoviária foi um dos motivos da escolha do terreno, levando em consideração que o local acolhe crianças de Mato Leitão e Boqueirão do Leão, e assim, facilita a chegada dos familiares para visitas periódicas.

Figura 21 - Mapa de equipamentos do entorno num raio de 1Km



Fonte: Autora

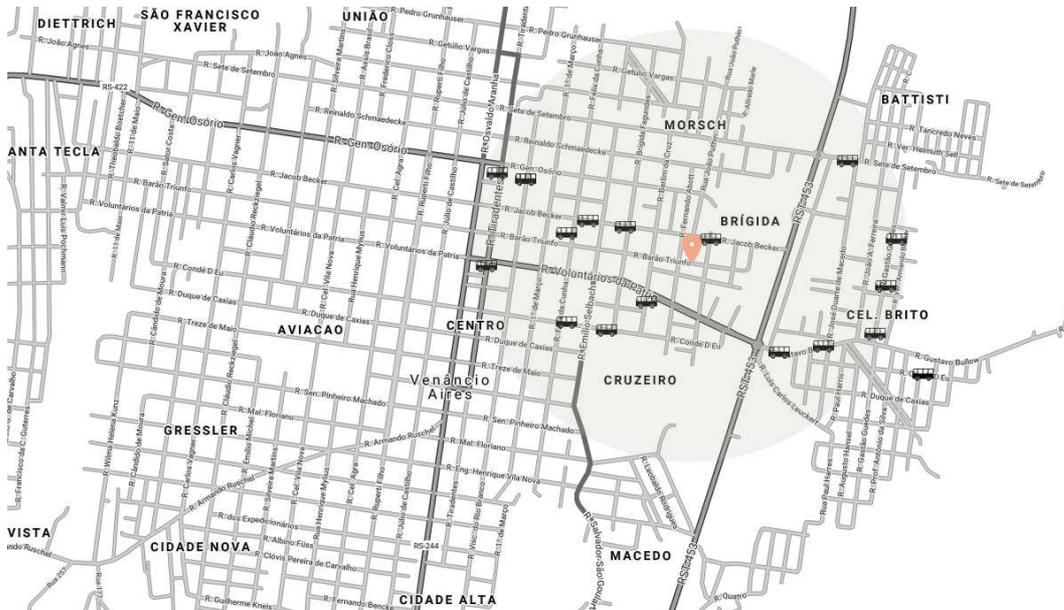
4.2.3 Transporte público

O local tem uma boa infraestrutura para transporte público, com uma parada de ônibus a uma quadra do terreno. A linha de ônibus passa pelo centro e em frente às principais escolas públicas da cidade. Mas, vale ressaltar que a atual Casa de



Acolhimento conta com um carro e uma mini van, que faz o transporte das crianças para onde elas precisam ir.

Figura 22 - Mapa de paradas de ônibus do entorno num raio de 1Km



Fonte: Autora

4.2.4 Sol e Ventos

A frente do terreno é voltada para o sul, sendo assim, o sol nasce ao lado direito, e durante a tarde se projeta aos fundos (norte) a oeste (lado esquerdo do terreno), onde se põe. O vento predominante é a sudeste, principalmente na primavera e norte e nordeste são as orientações que menos recebem vento em todo o ano.

Figura 23 - Diagrama de sol e ventos



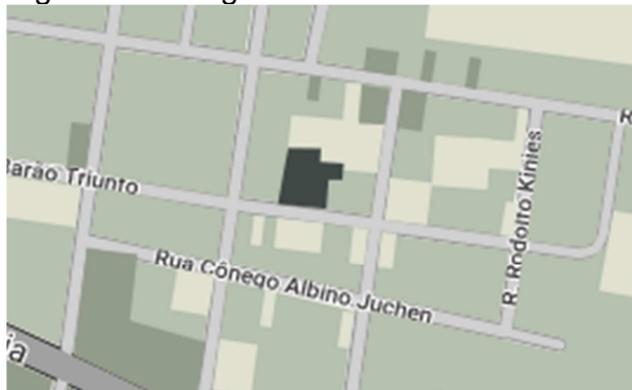
Fonte: Autora



4.2.5 Usos

Apesar do local ser uma zona residencial/comercial predomina o uso residencial, com poucos serviços e comércio no entorno. Os serviços mais próximos são mecânicas de automóveis, autoelétrica e oficina de máquinas de costura. Dentre os comércios, um bar/armazém/lancheria e uma loja de presentes.

Figura 24 - Diagrama de usos do entorno



Fonte: Autora

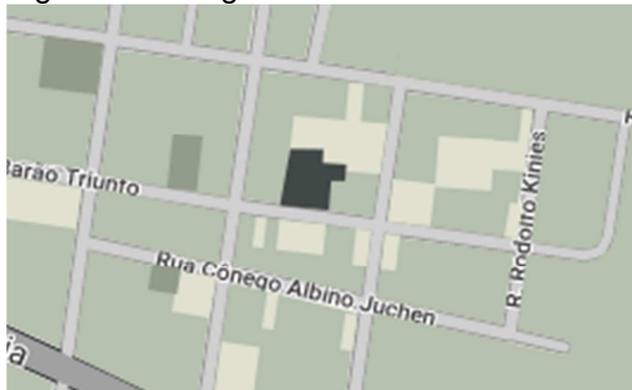
Legenda:

- Terreno
- Comercial
- Residencial
- Misto

4.2.6 Alturas

Predomina no entorno edificações de 1 e 2 pavimentos e alguns poucos edifícios de 4 pavimentos nas proximidades. Além disso, existem várias áreas não edificadas, como no caso do terreno aos fundos e à frente do local definido para o projeto do abrigo.

Figura 25 - Diagrama de alturas do entorno



Fonte: Autora

Legenda:

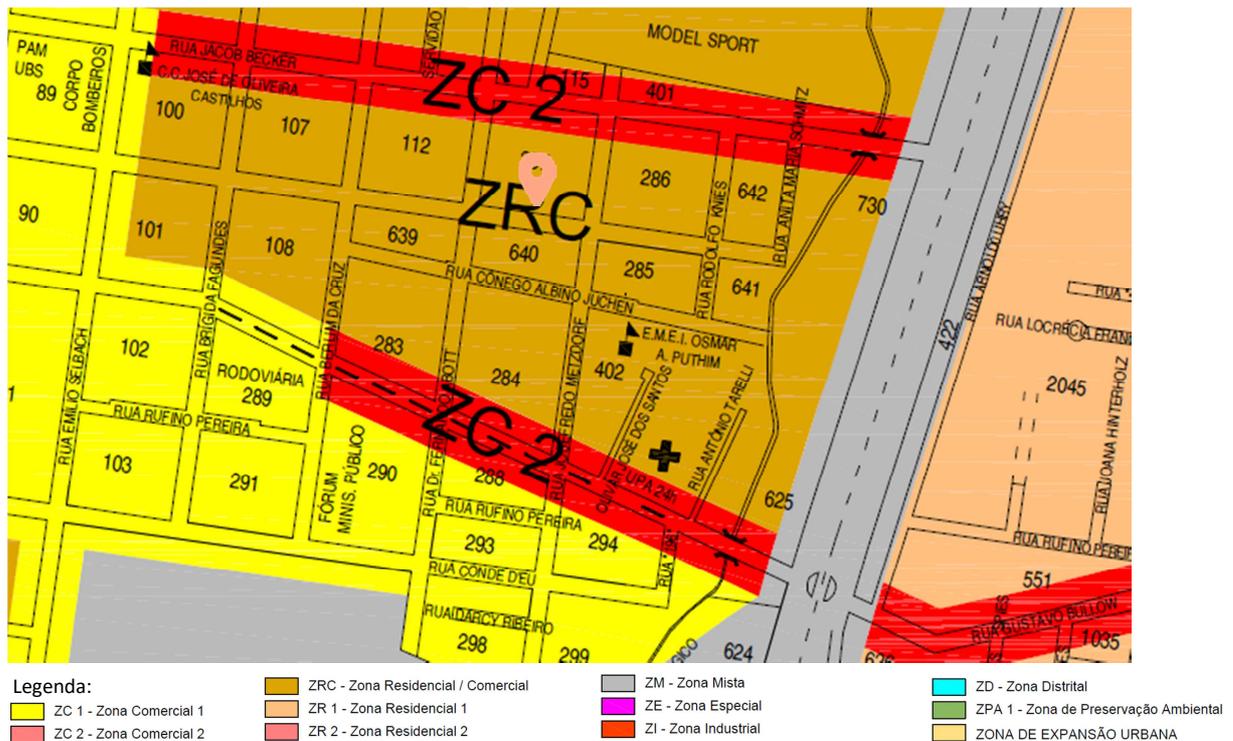
- Terreno
- 3 e 4 pav.
- 1 e 2 pav.
- Sem edificação



4.3 Condicionantes legais

Assim como a maioria das cidades, Venâncio Aires tem um Plano Diretor, um “instrumento básico de política de desenvolvimento e expansão urbana”, que está em constante adequação. Através do mapa de zoneamento da cidade, vê-se quais os tipos de uso permitidos no terreno, e através do tipo de uso permitido, descobrem-se os valores máximos permitidos para índices de aproveitamento (IA), taxa de permeabilidade (TP), taxa de ocupação (TO) e recuos.

Figura 26- Mapa de Zoneamento de Venâncio Aires



Fonte: Prefeitura de Venâncio Aires. Adaptado pela autora

TABELA 03: Quadro de uso e ocupação do solo

ANEXO V - QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO							
ZONA	USOS	IA	TP	TO	RECUOS		
ZRC (Zona Residencial / Comercial)	Conforme	Conf.	Perm.		Conf.	Perm.	Frontal: 4m Lateral: isento Terrenos de esquina: 4m em uma testada e nas demais 1,5m
	Hab. I e II	3,5	2	10%	70%	50%	
	Com. I e II						
	Serv. I e II						
UC I e II							
Ind. I							
	Posto Comb.	1					

FONTE: Prefeitura de Venâncio Aires. (Adaptado pela autora)



TABELA 04: Quadro de uso e ocupação do solo

ANEXO IV - TIPOS DE USOS	
Uso Comunitário I (UC I)	Atividades de atendimento direto e funcional ao uso residencial, como ambulatórios, estabelecimentos de assistência social, berçários, creches, hotéis para bebês, bibliotecas, estabelecimentos de educação infantil (ensino maternal, pré-escola, jardim de infância) e estabelecimentos de educação especial.

FONTE: Prefeitura de Venâncio Aires. (Adaptado pela autora)

Conforme no anexo IV, o uso destinado ao lote se enquadra na Zona Residencial Comercial, já que se destina a um estabelecimento de assistência social.

A partir do quadro de uso e ocupação do solo, obteve-se esses valores máximos permitidos para o terreno:

IA = 6.937,70m²

TP = 198,22m²

TO = 1.387,54m²

RECUOS: frontal = 4m | lateral = isento

4.4 Justificativa

A escolha deste lote foi principalmente por ser um local de fácil acesso, próximo do centro da cidade (cerca de 1 km) e com equipamentos importantes como a UPA, creches e escolas nas redondezas. Além disso, é um local tranquilo e a rua tem pouco fluxo de veículo, com ponto de ônibus a uma quadra do local.

Outros pontos de referência importantes são a rodoviária, o Fórum e a Promotoria de Justiça, que ficam distantes cerca de 500m.



5 REFERÊNCIAS ARQUITETÔNICAS

O quinto e último capítulo apresenta 3 referências, todos referentes ao tema de abrigo infantil e juvenil. Cada um traz aspectos importantes a serem levados para a fase projetual (TCC II), seja em planta, fachada ou outros detalhes.

5.1 Casa das crianças do futuro

Projeto: Casa de acolhimento para menores abandonados

Arquitetos: CEBRA

Localização: Kerteminde, Dinamarca

Área construída: 1500m²

Ano da construção: 2014



Figura 27 - Fachada da “Casa das crianças do futuro”



Fonte: Archdaily

O projeto combina o ambiente seguro da casa tradicional com ideias e concepções sobre o que é um lar de crianças e as necessidades que ele deve cumprir.

O abrigo é basicamente organizado em quatro blocos conectados para reduzir a escala do prédio e criar unidades autônomas e variadas para os diferentes grupos de moradores.

A volumetria remete ao desenho infantil de representação da casa: com telhado de duas águas. Porém, com a complexidade de diferentes volumes, avanços e jogo de esquadrias.

A materialidade é basicamente vidro, madeira e revestimento cerâmico, composição que deixa o prédio acolhedor e aconchegante.

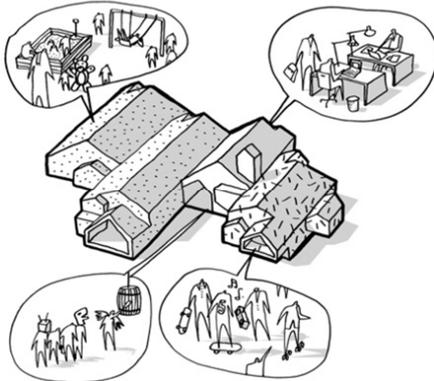


Figura 28 - Vista aérea com indicação de uso dos volumes da "Casa das crianças do futuro"



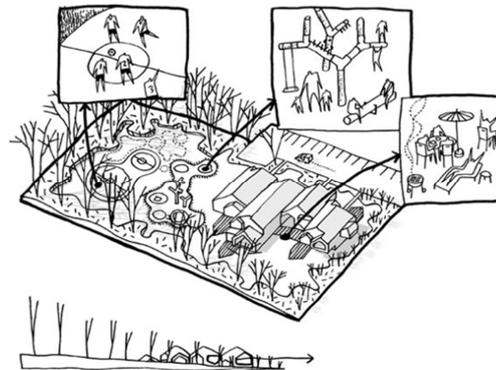
Fonte: Google Earth. Adaptado pela autora

Figura 29 - Croqui do abrigo "Casa das crianças do futuro"



Fonte: Architizer

Figura 30 - Croqui do abrigo "Casa das crianças do futuro"



Fonte: Architizer

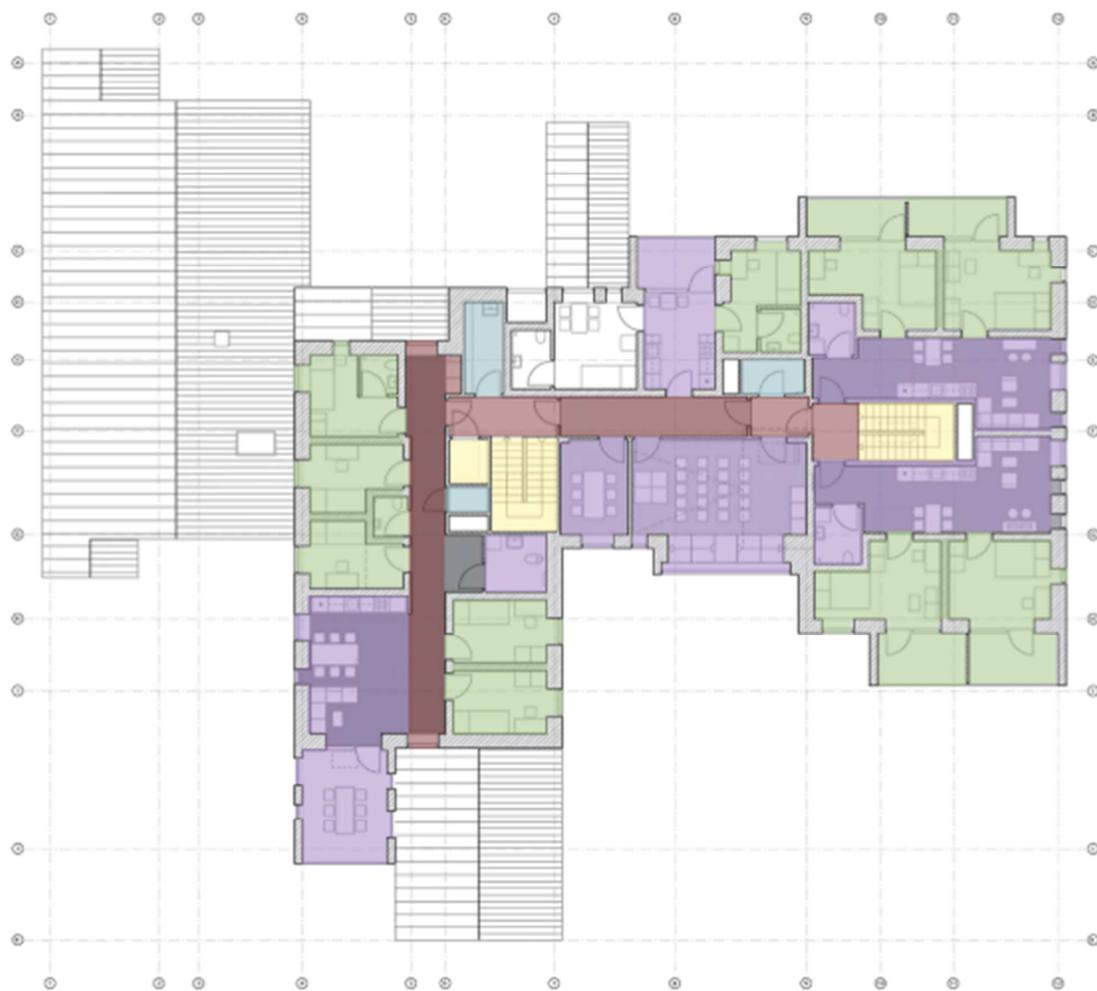
A organização racional do edifício garante distâncias curtas e proximidade entre as diferentes unidades, de modo que o pessoal esteja sempre próximo de todos os residentes. Assim, os procedimentos de trabalho do pessoal são incorporados efetivamente às rotinas diárias, liberando assim mais tempo para cuidar dos filhos - mais em casa, menos instituição.



Apesar de os cômodos estarem misturados, cada volume tem uma principal função: os dois volumes mais próximos ao jardim são a unidade infantil; o volume menor ao centro é a unidade administrativa, já o volume voltado para a rua é destinada à unidade juvenil.

A estratégia de misturar diferentes cômodos para cada volume serve para dar ainda mais aspecto de casa e não instituição e também para diminuir as distâncias de percurso.

Figura 31 - Planta baixa pav. Inferior da "Casa das crianças do futuro"



Legenda:

Área de uso comum	Área íntima	Área de serviço
Área administrativa	Circulação horizontal	Circulação vertical

Fonte: Architizer



Figura 32 - Planta baixa pav. Superior da " Casa das crianças do futuro "



Legenda:

- | | | |
|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Área de uso comum | Área íntima | Área de serviço |
| Área administrativa | Circulação horizontal | Circulação vertical |

Fonte: Architizer



5.2 Casa Vellore

Projeto: Casa de acolhimento para menores abandonados

Arquitetos: Made in Earth

Localização: Vellore, Tamil Nadu, India

Área construída: 365m²

Ano da construção: 2015

Figura 33 – Fachada da Casa Vellore



Fonte: Archdaily

A casa Vellore tem espaço para abrigar 20 crianças abandonadas ou órfãs. Suas funções são divididas em cinco volumes que formam 2 pátios pequenos entre eles.

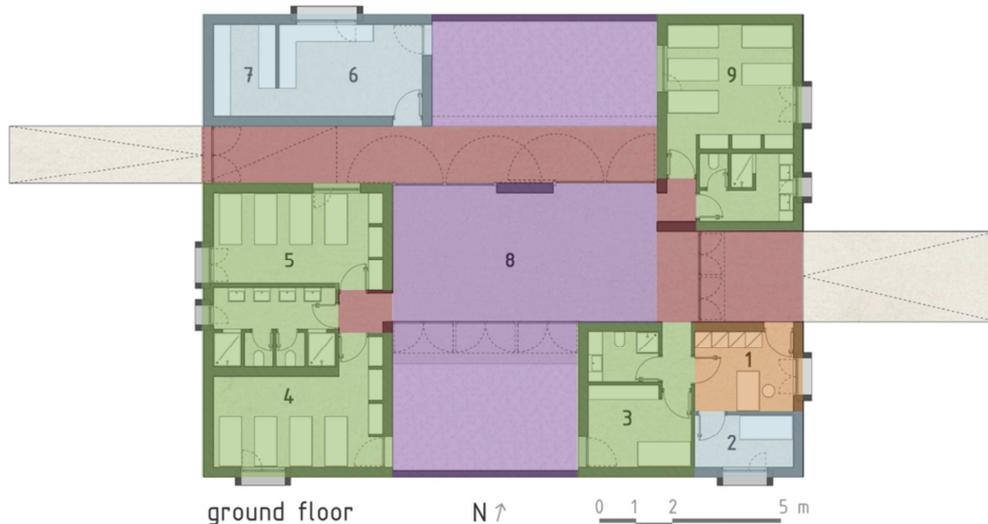


No centro da casa, localiza-se a área social, com acesso para os dois pátios e para todos os demais volumes. Em dois dos demais volumes, os 3 dormitórios para os abrigados. Em outro volume, está disposta a cozinha e dispensa, enquanto que num último volume, o dormitório para a mãe social, um pequeno escritório e uma dispensa.

O projeto se assemelha muito a uma residência comum, tanto em relação à organização espacial quanto ao visual arquitetônico. O local não conta com grande infraestrutura como brinquedoteca, sala de estudos, sala de reuniões, etc., diferentemente do que será aplicado na Casa de Acolhimento de Venâncio Aires.

A construção foi feita toda em tijolos tradicionais queimados em um formo localizado a 500 metros do local, e optou-se por mantê-los aparentes. Para executar a obra, contou-se com a ajuda de uma ONG não governamental e de construtores locais.

Figura 34 - Planta baixa da Casa Vellore



1. office	10,30 mq	6. kitchen	20,00 mq
2. storage	13,30 mq	7. storage	12,00 mq
3. mummy	19,10 mq	8. living	49,30 mq
4. room 1	34,30 mq	9. room 3	35,00 mq
5. room 2	34,30 mq		

Legenda:

 Área de uso comum	 Área íntima	 Área de serviço
 Circulação horizontal	 Área administrativa	

Fonte: Archdaily. Adaptado pela autora.



5.3 Casa para menores "Tsukuba-Aiji-en"

Projeto: Casa de acolhimento para menores abandonados

Arquitetos: K + S Architects

Localização: Tsukuba, Prefeitura de Ibaraki, Japão

Área construída: 1.440m²

Ano da construção: 2014

Figura 35 - Visual do pátio interno da casa para menores "Tsukuba-Aiji-en"

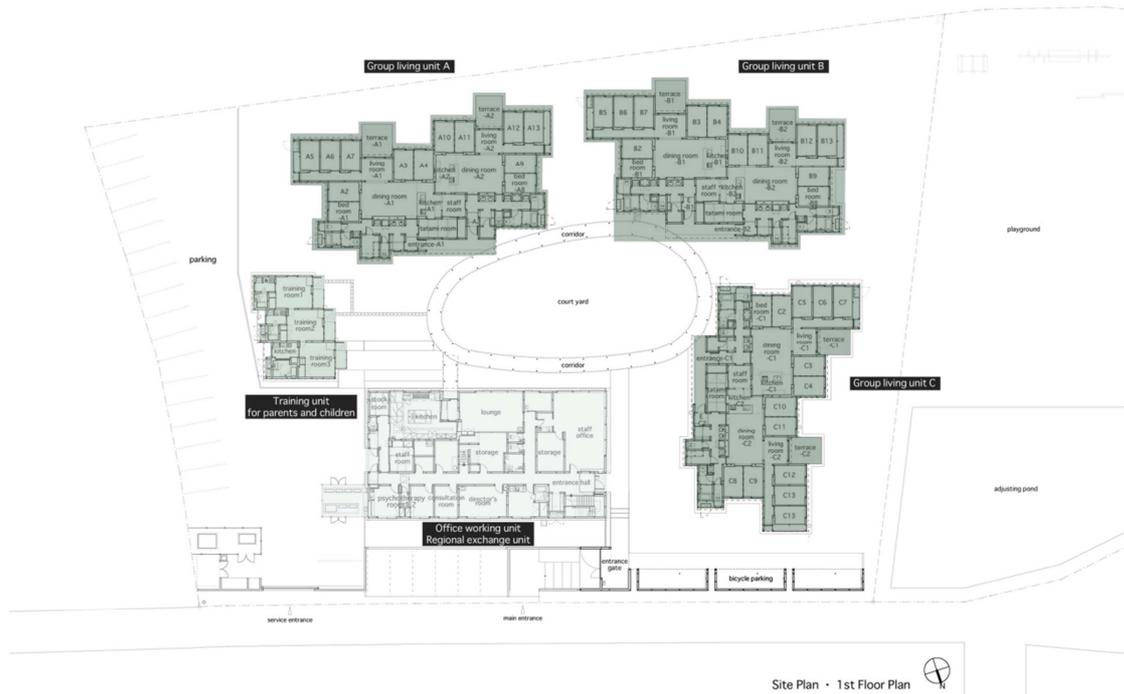


FONTE: Archdaily Peru.

Este projeto é dividido em 5 blocos conectados por caminho coberto de formato oval. Destes blocos, 3 são as "Unidades de Habitação de Grupo" que abrigam um total de 40 crianças em estado de vulnerabilidade social, em outro funciona a "Unidade de Trabalho e Gabinete de Comunicação" e outro funciona a "Unidade de Formação para pais e filhos".



Figura 36 – Implantação do abrigo "Tsukuba-Aiji-en"



Legenda:

- Unidades de Habitação de Grupo
- Unidade de Formação para pais e filhos
- Unidade de Trabalho e Gabinete de Comunicação

Fonte: Archdaily Peru. Adaptado pela autora.

Unidades de Habitação de Grupo:

Cada unidade residencial é composta por 2 casas independentes, porém interligadas por suas áreas sociais. Os únicos cômodos que não são duplicados são a “sala de tatame” (associado a rituais religiosos japoneses e à cerimônia do chá) e a sala do cuidador.

Os dormitórios são individuais e com bancada para estudos, todos com acesso diretamente para a área social (sala de estar, jantar, cozinha, sala do tatame e sala do cuidador). Há um único, porém enorme banheiro para cada casa, além de uma lavanderia, dispensa e até uma dispensa para sapatos próximo ao hall, devido ao costume que se tem no Japão, de tirar os sapatos na entrada de casa.



Figura 37 - Planta baixa de uma das tipologias do abrigo "Tsukuba-Aiji-en"



Legenda:

 Área de uso comum	 Área íntima	 Área de serviço
 Circulação horizontal	 Área administrativa	

Fonte: Archdaily Peru. Adaptado pela autora.

Sua organização interna e fachadas remetem muito a uma construção de caráter residencial, bem como pretende-se adotar para o projeto da Casa de Acolhimento de Venâncio Aires.

Unidade de Formação para pais e filhos:

A “Unidade de Formação para pais e filhos” é composta por 3 pequenas casas, com cozinha, sala e um banheiro, onde pais e filhos se encontram para reaproximar-se. Sua fachada é de caráter residencial, tipologia semelhante aos sobrados projetados no Brasil.



Figura 38 - Fachada “Unidade de Formação para pais e filhos”



Fonte: Archdaily Peru. Adaptado pela autora

Figura 39 - Planta baixa “Unidade de Formação para pais e filhos”



Fonte: Archdaily Peru. Adaptado pela autora



Unidade de Trabalho e Gabinete de Comunicação:

É o primeiro prédio do conjunto, nele localiza-se toda a infraestrutura para os trabalhadores do local: salas de psicólogo, do diretor, escritório dos cuidadores, sala de reuniões, depósitos, além de cozinha, longe e banheiros. Sua fachada já foge da tipologia residencial, ganhando aspecto de instituição.

Figura 40 - Fachada da “Unidade de Trabalho e Gabinete de Comunicação” vista do pátio interno



Fonte: Archdaiy Peru.

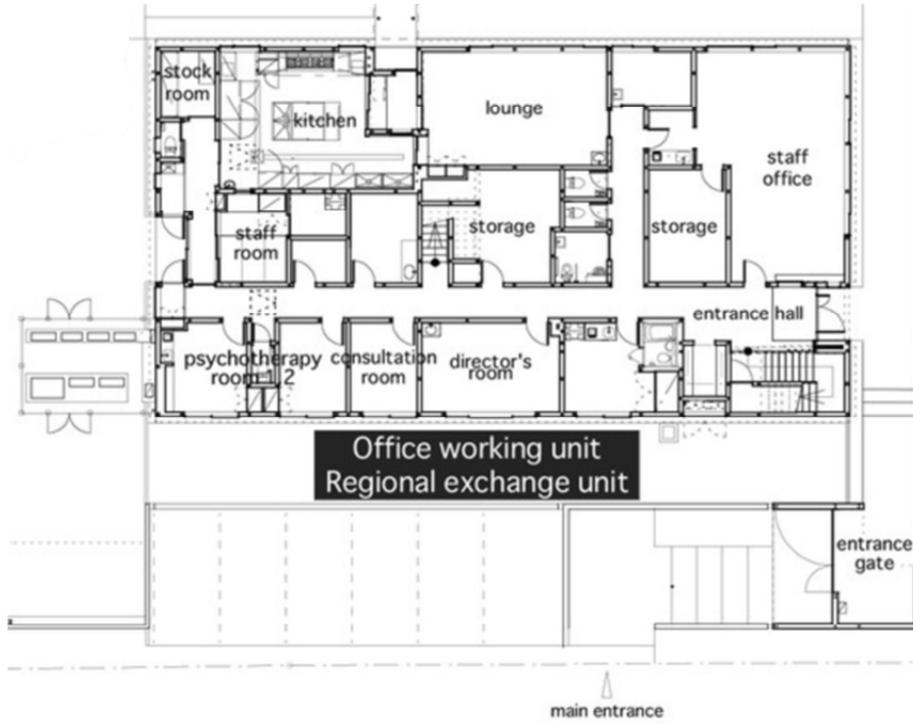
Figura 41 - Fachada externa do abrigo "Tsukuba-Aiji-en"



Fonte: Archdaiy Peru.

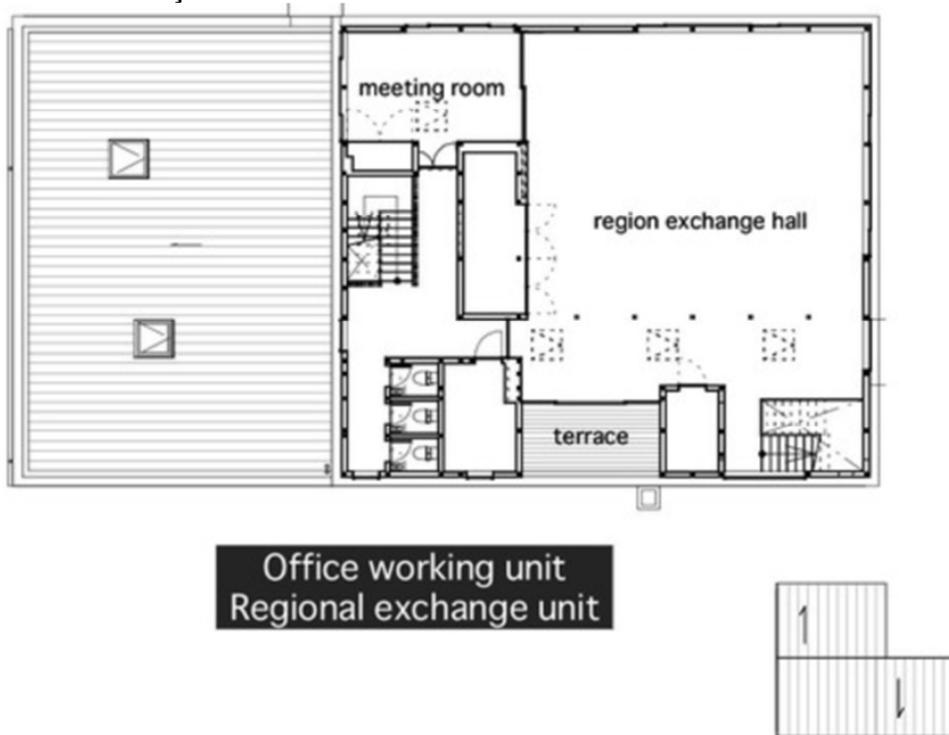


Figura 42 - Planta baixa pav. inferior da "Unidade de Trabalho e Gabinete de Comunicação"



Fonte: Archdaily Peru.

Figura 43 - Planta baixa pav. superior da "Unidade de Trabalho e Gabinete de Comunicação"



Fonte: Archdaily Peru



BIBLIOGRAFIA

ARCHDAILY BRASIL. 2015. **Casa de Acolhimento para Menores / CEBRA.** Disponível em <<https://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-para-menores-cebra>> Acesso em: 14 setembro de 2018.

ARCHDAILY PERÚ. 2015. **Hogar de Menores "Tsukuba-Aiji-en" / K+S Architects.** Disponível em <<https://www.archdaily.pe/pe/760793/hogar-de-menores-tsukuba-aiji-en-k-plus-s-architects>> Acesso em: 15 novembro de 2018.

ARCHITIZER. 2018. **Children's Home of the Future.** Disponível em <<https://architizer.com/projects/childrens-home-of-the-future/>> Acesso em: 10 agosto de 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9077:** Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro, 2001.

CHEMIN, Beatris Francisca. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos:** planejamento, elaboração e apresentação. 3. ed. Lajeado: Ed. da Univates, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas.** Brasília. Disponível em <<http://www.cnj.jus.br/cnca/publico/>> Acesso em: 17 de agosto de 2018.

FOLHA DO MATE. 2013. **Casa de Passagem recebe doação de alimentos.** Disponível em <<http://www.folhadomate.com/noticias/geral/casa-de-passagem-recebe-doacao-de-alimentos>> Acesso em: 05 setembro de 2018.

GOVERNO DO BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, 1990.



GOVERNO DO BRASIL. **Orientações Técnicas:** Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, 2009.

GUIA DE VENÂNCIO. 2018. **Casa de Passagem.** Disponível em <<http://www.guiavenancio.com.br/noticias-geral/casa-de-passagem-agora-e-casa-de-acolhimento.html>> Acesso em: 28 agosto de 2018.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE. **Casa da roda:** o abandono da criança na Santa Casa de Porto Alegre. [S.l.]: Porto Alegre, 1997.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES. **Plano Diretor de Venâncio Aires - RS.** Venâncio Aires, 2018.

PORTAL RVA. 2013. **Casa de Passagem de Venâncio Aires recebe terreno.** Disponível em: <<http://www.portalrva.com.br/index.php?key=6915&p=detalhe&chamada=casa-de-passagem-de-venancio-aires-recebe-terreno>> Acesso em: 28 de agosto de 2018.

TUDO & TODAS. 2015. **A casa que se tornou lar.** Disponível em: <<http://www.tudoetodas.com.br/post/a-casa-que-se-tornou-lar->>> Acesso em: 28 de agosto de 2018.

UOL, 2018. **Por que o número de crianças para adoção é muito menor do que o dos interessados para adotar?** Disponível em: <<https://paisefilhos.uol.com.br/mais/por-que-o-numero-de-criancas-para-adocao-e-muito-menor-do-que-o-dos-interessados-para-adotar/>> Acesso em: 23 novembro de 2018.

